

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA – TURMA 2025.1**  
**Curso Doutorado Acadêmico em Biociências e Biotecnologia em Saúde**  
(Credenciado pela CAPES com conceito 5)

A Coordenação do **Curso de Doutorado Acadêmico da Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde**, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, com o calendário e as normas para a seleção de candidatos(as) para a turma 2025.1.

## **1. DAS NORMAS GERAIS**

**1.1** O processo seletivo referente a esta Chamada de Seleção Pública será realizado da seguinte forma: a prova de inglês (Etapa I) será presencial, em local determinado pela instituição especializada na área, e a Defesa Oral de Anteprojeto (Etapa III) será realizada remotamente.

**1.2** A seleção tem por finalidade classificar e selecionar candidatos(as) para ingresso no **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde (PPGBBS)**, credenciado pela CAPES com conceito 5, nas 3 (três) Áreas de Concentração e 7 (sete) Linhas de Pesquisas a seguir:

### **1. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR BÁSICA E APLICADA**

1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS

1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS

1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS

### **2 ECOBIOLOGIA DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS**

2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES

2.2 ECOLOGIA DE PARASITÓSES

### **3 IMUNOPATOGÊNESE DE DOENÇAS CRÔNICAS E INFECCIOSAS**

3.1 ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS;

3.2 IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS

### **1.3 Objetivo do curso**

Desenvolvimento de habilidades para liderar grupos de pesquisas, captar recursos, coordenar projetos, nas áreas específicas do campo da saúde, da educação, da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico, com competência para a produção e transferência de conhecimento à sociedade.

### **1.4 Clientela**

Profissionais de nível superior das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde e afins.

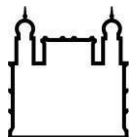
### **1.5 Regime e duração**

O curso é ofertado em formato presencial e em tempo integral, com duração mínima de 24 e máxima de 48 meses.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Primeira etapa da inscrição**

A primeira etapa da inscrição deve ser efetuada na Plataforma SIGA, acessível através do navegador *Google Chrome*, no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/>. O(a) candidato(a) deverá clicar em 'Inscrição', entrar no link 'Programa/Unidade» Biociências e



Biotecnologia em Saúde – IAM» Iniciar Inscrição’, escolher ‘Curso de Pós-Graduação’ – Escolha um Curso» IAM – Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde – Doutorado. Em seguida, o(a) candidato(a) deverá **preencher e assinar eletronicamente** o formulário eletrônico de inscrição e salvá-lo em PDF.

**Atenção:** O formulário eletrônico de inscrição deverá ser enviado no formato PDF para endereço eletrônico [inscrioobbs.iam@fiocruz.br](mailto:inscrioobbs.iam@fiocruz.br) até o último dia de inscrição estabelecido nesta Chamada de Seleção Pública (ver item 4).

Obrigatoriamente, no campo ‘assunto do e-mail’, deverá constar única e exclusivamente as seguintes informações: ‘Inscrição Doutorado PPGBBS’ e o nome e sobrenome do(a) candidato(a).

**Exemplo:** INSCRIÇÃO DOUTORADO PPGBBS – JOAO SILVA

## 2.2 Segunda etapa da inscrição

Após envio do formulário eletrônico de inscrição, conforme item 2.1 desta Chamada de Seleção Pública, o(a) candidato(a) receberá, em até 24 horas úteis, através do endereço eletrônico do EAD/IAM ([ead.iam@fiocruz.br](mailto:ead.iam@fiocruz.br)), uma confirmação de liberação de acesso à Plataforma Moodle, onde deverá então postar a documentação exigida (*upload*), conforme item 2.3, para conclusão da inscrição, de acordo com as instruções contidas na mensagem de e-mail do EAD/IAM.

## 2.3 Documentação para inscrição

- a. Formulário eletrônico devidamente preenchido na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br));
- b. Formulário de Pessoa com Deficiência e/ou Autodeclaração (**Anexos I, II e II-A**), se for o caso;
- c. Documento comprobatório para dispensa na Prova de Inglês (como por exemplo, um certificado de proficiência), se for o caso;
- d. Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado;
- e. Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- f. Cópia do diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou comprovação documental de conclusão do curso de mestrado. Caso de o(a) candidato(a) ainda esteja em processo de conclusão do curso de mestrado, será exigida uma declaração de conclusão das disciplinas e a data prevista para conclusão do curso;
- g. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

**Observação:** São considerados documentos oficiais de identificação: cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997); Certificado de Reservista; Passaporte; e Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, conforme a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

- h. Formulário devidamente preenchido referente à entrega e à pontuação da análise de títulos (**Anexo III**);

**Observação 1:** Preencher o **Anexo III** seguindo fielmente a sequência/ordem estabelecida no **Anexo IV**.

**Observação 2:** Não serão pontuadas atividades que não atinjam a carga horária mínima estabelecida, assim como, não será atribuída pontuação proporcional. Os critérios para análise de títulos e currículo *Lattes* (CNPq) estão expressos no **Anexo IV** desta Chamada de Seleção Pública. Atividades não informadas pelo(a) candidato(a) no formulário, não constantes do currículo *Lattes* (CNPq) ou não comprovadas pelo(a) candidato(a) serão desconsideradas.



- i. Anteprojeto de Tese (formato exigido - **Anexo VI**);
- j. Carta do(a) candidato(a) à Comissão de Seleção e Admissão, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e margens de 2,5cm, em papel A4, com no máximo uma lauda, justificando a vinculação do seu anteprojeto a uma linha de pesquisa do Programa, conforme item 9 desta Chamada de Seleção Pública. Preferencialmente com assinatura digital;
- k. Carta de liberação (**Anexo VII**) da instituição de origem, em caso de candidato(a) com vínculo empregatício, garantindo que, caso seja selecionado(a), poderá realizar o curso;
- l. Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (**Anexo VIII**);
- m. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo IX**).

#### 2.4 Instruções para o preparo e submissão da documentação:

- 2.4.1 **Após receber as instruções do EAD/IAM por e-mail, conforme item 2.2 desta Chamada de Seleção Pública, o(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma Moodle e postar a documentação, obedecendo os prazos previstos** no Cronograma constante do Item 4. Documentos enviados após o prazo estabelecido não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção e Admissão.
- 2.4.2 Todos os documentos para a inscrição devem ser DIGITALIZADOS e salvos no formato PDF. Os anexos não devem exceder o limite total de 10 megabytes.
- 2.4.3 Os arquivos enviados devem ser identificados pelo nome do arquivo e do(a) candidato(a) e pelo tipo de documento.
- 2.4.4 Todos os documentos comprobatórios referentes a análise de títulos devem estar enumerados de acordo com a sequência apresentada no **Anexo III**. O formulário deverá constar como primeira página do arquivo. Para os documentos comprobatórios recomenda-se que sejam apresentados em um único arquivo PDF, podendo, se necessário, gerar mais de 1 (um) arquivo PDF, contanto que cada arquivo não exceda o limite total de 10 megabytes.

**Observação:** Para fins de pontuação na análise de currículo só serão pontuados os documentos devidamente identificados de acordo com o formulário (**ANEXO IV**).

#### Exemplos:

- i. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO - JOAO SILVA.PDF
- ii. ANTEPROJETO DE TESE- JOAO SILVA.PDF
- iii. ANÁLISE DE TÍTULOS - JOAO SILVA - Parte 1 de 2.PDF
- iv. ANÁLISE DE TÍTULOS - JOAO SILVA - Parte 2 de 2.PDF

- 2.4.5 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Comissão de Seleção e Admissão no direito de excluir do processo seletivo qualquer candidato que preencher o formulário com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que qualquer informação ou documentação fornecida é inverídica. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional.
- 2.4.6 A Comissão de Seleção e Admissão se reserva o direito de, durante o processo seletivo, solicitar ao(a) candidato(a) que apresente os originais dos documentos enviados digitalmente no ato da inscrição.
- 2.4.7 As informações e documentação fornecidas pelo(a) candidato(a) para inscrição não poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em hipótese alguma ou sob qualquer título.
- 2.4.8 A inscrição só será homologada após a conferência do envio da documentação exigida (sem análise do mérito) pela Comissão de Seleção e Admissão.



2.4.9 O(A) candidato(a) que enviar mais de um e-mail durante a etapa de inscrição terá o último e-mail enviado com a ficha de inscrição considerado. O(a) candidato(a) deve ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido para o *Upload* dos documentos, pois o procedimento poderá ser interrompido automaticamente pelo sistema ao atingir a data e o horário limites, não permitindo que o(a) candidato(a) conclua a anexação (*upload*) dos documentos exigidos, e conseqüentemente a inscrição não será efetivada.

2.5. A inscrição do(a) candidato(a) pressupõe o conhecimento e aceitação do conteúdo desta Chamada de Seleção Pública.

2.6 Recomenda-se o envio da documentação com antecedência, uma vez que o IAM não se responsabilizará por documentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

### 3 HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 A homologação compreenderá a conferência dos documentos requeridos para inscrição (sem análise do mérito), pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme definido no item 2 desta Chamada de Seleção Pública.

3.2 A relação das inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS será divulgada no *site* do IAM/Fiocruz e na Plataforma SIGASS, conforme cronograma constante do item 4 desta Chamada. Se a inscrição for HOMOLOGADA, o(a) candidato(a) estará apto(a) a seguir no processo seletivo. Caso contrário, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo.

3.3 A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição recebida pela Comissão de Seleção e Admissão do Programa PGBBS decorrerá de pronto, em caso de: i) não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta Chamada de Seleção Pública; ii) documentos ilegíveis; iii) currículo Lattes que não esteja disponível na Plataforma Lattes; iv) arquivos com extensão diferente de PDF (ex: doc, docx, jpeg e outros); v) erros no preenchimento do formulário de inscrição, e/ou erro e/ou ausência do(s) documentos enviados na inscrição, e/ou envio de documentos após data e hora estabelecida no cronograma, o que pode inviabilizar a homologação da inscrição; vi) Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que indicarem orientadores não disponíveis para esta seleção (item 9) e os não credenciados no PPGBBS.

### 4 CRONOGRAMA

4.1 A divulgação dos resultados será feita utilizando o número de inscrição, e a publicação ocorrerá no endereço [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br), na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.

4.2 Para **defesa oral do anteprojeto** será publicado previamente uma listagem com a ordem de apresentação, discriminando o dia e horário por candidato(a);

4.3 Para o procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, será publicada previamente uma lista com a ordem das entrevistas, discriminando o dia e horário por candidato(a);

4.4 A divulgação dos resultados e das etapas será publicado de acordo com o calendário após as 16h.

4.5 Calendário das atividades:

DATA	ATIVIDADE	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE
09/09/2024 a 17/10/2024	Inscrições.	Até às 16h (horário de Brasília) do último dia de inscrição.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
Instituto Aggeu Magalhães

Até 21/10/2024	Upload dos documentos.	Até às 23:59h (horário de Brasília) através da Plataforma Moodle.
25/10/2024	Divulgação das inscrições homologadas e do local de realização das provas.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
De 28 a 29/10/2024 até 12h	Interposição de recursos relativos à homologação das inscrições.	Até às 12h (horário de Brasília), do dia 29/10/2024, a ser enviado para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br">inscricaoobs.iam@fiocruz.br</a> .
29/10/2024	Resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
31/10/2024	Etapas I - Prova de Inglês.	Das 9h às 12h (horário de Brasília), presencial, em local determinado pela instituição especializada na área.
07/11/2024	Resultado da Etapa I. Divulgação da Agenda de Entrevistas dos Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	A partir das 16h (horário de Brasília), no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
08/11/2024	Interposição de recursos relativo a Etapa I.	Até às 17h (horário de Brasília), a ser enviado para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br">inscricaoobs.iam@fiocruz.br</a> .
11/11/2024	Resultado dos recursos da Etapa I e convocação para Defesa Oral de Anteprojeto.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
11 a 14/11/2024	Etapas II - Análise de Currículo.	Trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão.
12/11/2024	Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	Das 9h às 12h e de 14 às 15h (horário de Brasília), através da Plataforma Zoom Cloud Meetings com apoio da Plataforma Moodle.
12/11/2024	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
13/11/2024	Interposição de recursos ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	Até às 17h (horário de Brasília), a ser enviado para endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br">inscricaoobs.iam@fiocruz.br</a> .
14/11/2024	Convocação para entrevistas de julgamento dos recursos relativos ao procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA.
18/11/2024	Julgamento dos recursos do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	Das 9h às 12h (horário de Brasília), através da Plataforma Zoom Cloud Meetings com apoio da Plataforma Moodle.
18/11/2024	Resultado do julgamento dos recursos do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial e Resultado Final.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA.
18, 19 e 21/11/2024	Etapas III - Defesa Oral de Anteprojeto.	Das 9h às 12h e de 14 às 17h (horário de Brasília), através da Plataforma Zoom Cloud Meetings com apoio da Plataforma Moodle.
25/11/2024	Resultado das Etapas II e III.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
26/11/2024	Interposição de recurso relativos as Etapas II e III.	Até às 17h (horário de Brasília), a ser enviado para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br">inscricaoobs.iam@fiocruz.br</a> .



28/11/2024	Resultado do julgamento dos recursos relativos as Etapas II e III e Resultado Final.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
Março/2025	Matrícula.	Ver item 12 dessa Chamada de Seleção Pública.
Março/2025	Início das aulas presenciais.	Nas dependências do IAM/Fiocruz.

## 5 DA COMISSÃO

**5.1 A Comissão de Seleção e Admissão** será designada pelo Colegiado do Curso e será composta por docentes do Programa. A presidência da Comissão será deliberada pelo Colegiado do PPGBBS. Todos os membros integrantes da banca deverão assinar o Termo de Compromisso e Confidencialidade (**Anexo V**).

## 6 ETAPAS DE AVALIAÇÃO

**6.1** A seleção constará das seguintes etapas:

- a. Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa (**eliminatória**);
- b. Análise do Currículo (**classificatória**);
- c. Anteprojeto (**classificatória**).
- d. Defesa Oral do Anteprojeto (**eliminatória e classificatória**)

### 6.2 Etapa I - Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa

6.2.1 Prova de inglês, de caráter eliminatório. Baseada na compreensão de textos, **com nota mínima de 6,0 (cinco)**.

6.2.2 A Prova de Inglês será elaborada e corrigida por instituição com experiência na área, conforme previsto na "Chamada Pública para Seleção de Empresas interessadas em realização da Prova de Língua Inglesa em Processos Seletivos para os Cursos de Mestrado e Doutorado", sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o contato com a instituição e o custeio da Prova. A inscrição na prova realizar-se-á diretamente pelos(as) candidatos(as) junto à instituição responsável pela sua elaboração e aplicação.

6.2.3 As informações relativas à inscrição na prova de inglês, pagamento de taxa, local de realização da prova, divulgação de resultados, recursos, divulgação do resultado final dessa etapa e demais questões relacionadas à prova de inglês serão informadas no site do IAM/Fiocruz, no endereço eletrônico [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br), na aba Ensino/Editais e na plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Seleção – Biociências e Biotecnologia em Saúde IAM.

6.2.4 A aplicação da prova de inglês ocorrerá em local determinado pela instituição especializada na área.

6.2.5 Os (As) candidatos(as) somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo aos horários estabelecidos pela instituição que aplicará a prova.

6.2.6 É facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro).

6.2.7 Não será permitido o uso de quaisquer recursos eletrônicos. Todos os celulares e aparelhos eletrônicos deverão ser desligados durante a realização da prova.

6.2.8 Estará dispensado da prova, o(a) candidato(a) que entregar, no ato da inscrição, juntamente com a documentação:

6.2.8.1 Apresentar cópia autenticada do Certificado de proficiência do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS (nota mínima 5) ou TOEFL (nota mínima 70 para o Internet-based score; 523 para o Paper-based score, 193 para o Computer-based score e 350 para ITP), realizado nos últimos três anos (2022 até 2024);

6.2.8.2 Apresentar comprovação que tenha sido aprovado (a) na prova de inglês do Processo de Seleção do IAM/PGBBS, realizado nos últimos três anos (2022 até 2024), seguindo o critério eliminatório



estabelecido no item 6.2.1.

**Observação:** A comprovação de dispensa da Prova de Inglês (Certificado de proficiência ou comprovação de que tenha sido aprovado na prova de Inglês da seleção do IAM para mestrado acadêmico do Programa PGBBS) deverá ser anexada, juntamente com a documentação exigida no item 2.3. O resultado da prova de inglês será divulgado na data prevista no cronograma (Item 4.5) da presente Chamada, a partir das 16h, no site [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br), na aba Ensino/Editais e na plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Seleção – PGBBS IAM. Os prazos para recursos e resultado de recurso da prova de inglês também estão previstos no cronograma (Item 4.5) da presente chamada

### 6.3 Etapa II – Análise do Currículo

- 6.3.1 O Currículo deve ser apresentado exclusivamente no modelo da Plataforma Lattes (CNPq).
- 6.3.2 A Comissão de Seleção e Admissão utilizará como referência os “Critérios para Avaliação de Currículos para Seleção de Candidatos(as) ao Curso de Doutorado do PGBBS”, descritos no **Anexo IV** desta Chamada de Seleção Pública.
- 6.3.3 Documentos emitidos pela Instituição de Ensino Superior do(a) candidato(a) e SIG@, só terão validade com assinatura e carimbo da Coordenação do Curso ou da Pró-Reitoria Acadêmica ou validação eletrônica do sistema.
- 6.3.4 O valor ponderal da avaliação do Currículo será 3,0 (três) na composição da nota final.

### 6.4 Etapa III - Defesa Oral do Anteprojeto

- 6.4.1 A Comissão de Seleção e Admissão publicará previamente uma lista com a ordem de apresentação, indicando o dia e horário em que cada candidato participará desta etapa.
- 6.4.2 Nessa etapa o(a) candidato(a) fará a defesa oral do anteprojeto até 10 minutos, podendo utilizar Microsoft PowerPoint ou outro Programa utilizado para exibição de apresentação.
- 6.4.3 Serão analisados a relevância, originalidade e viabilidade do desenvolvimento do anteprojeto de tese. Também será avaliado o grau de disponibilidade do(a) candidato(a) para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado. Assim, o(a) candidato(a) terá até 30 minutos para responder as questões da Comissão (**Anexo XIV**).
- 6.4.4 O anteprojeto que contiver plágio no texto e/ou violar direitos autorais será automaticamente desclassificado, independente da etapa do processo seletivo em que o ato for constatado.
- 6.4.5 Caso o(a) candidato(a) seja aprovado no processo de seleção, o anteprojeto apresentado para fins de seleção, não será necessariamente executado durante o curso, podendo sofrer modificações parciais ou totais. Poderá também haver a necessidade de mudança de orientador, com previa aprovação do Colegiado do Programa.
- 6.4.6 No caráter eliminatório da defesa oral do anteprojeto, a nota mínima será **6,0 (seis)**.
- 6.4.7 O valor ponderal desta avaliação será até 7 (cinco), sendo 2,0 (dois) atribuídos ao anteprojeto e 5,0 (cinco) a defesa oral.

### 6.5 Aplicação das Avaliações

- 6.5.1 A avaliação **de inglês** será realizada **presencialmente**, em local determinado pela empresa especializada na área. O local e todas as informações serão divulgadas no *site* institucional ([www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br)) e na Plataforma SIGA.
- 6.5.2 Orienta-se o(a) candidato(a) chegar ao local de prova com antecedência mínima de uma hora para identificação pela recepção da empresa responsável. A sala será aberta com 30 minutos antes do horário previsto para início da prova, e o(a) candidato(a) só poderá acessá-la munido (a) de documento oficial de identificação (original) com foto.
- 6.5.3 Não será permitida a entrada de candidatos(as) no local de realização da prova após o seu início;
- 6.5.4 A prova de seleção terá a coordenação e a responsabilidade da Presidência da Comissão de Seleção e Admissão e da Coordenação do Programa.



- 6.5.5 Para prova de inglês será facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro).
- 6.5.6 Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.
- 6.5.7 A prova só poderá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta;
- 6.5.8 A **defesa oral do anteprojeto** será realizada através da plataforma *Zoom Cloud Meetings*, com o apoio da plataforma de ensino da instituição (*Moodle*), de acordo com o calendário constante no item 4 desta Chamada de Seleção Pública. O(a) candidato(a) deverá **manter a câmera ligada, ininterruptamente**, durante toda a defesa oral.
- 6.5.9 O link de acesso à Plataforma *Zoom Cloud Meetings* para etapa de **defesa oral do anteprojeto** será divulgado antecipadamente na Plataforma *Moodle*. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso às Plataformas *Moodle* e *Zoom Cloud Meetings*. O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade adequada para transmissão de som e imagem em tempo real.
- 6.5.10 Recomendações mínimas para **defesa oral do anteprojeto**:
- O(a) candidato(a) deverá estar sozinho em um ambiente silencioso e iluminado durante a etapa de defesa oral do anteprojeto;
  - O(a) candidato(a) deverá **manter a câmera ligada, ininterruptamente**, durante a defesa oral;
  - Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação (IAM), será agendado um novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente nesta Chamada de Seleção Pública;
  - Será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos da etapa da seleção pública para o Doutorado do PPGBBS (**Anexo VIII**);
  - O(A) candidato(a) deverá conectar-se à rede da sala virtual na Plataforma *Zoom Cloud Meetings* com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário marcado;
  - Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, na câmera, documento oficial de identificação válido com fotografia, obedecendo ao horário estabelecido;
- Observação:** São considerados documentos oficiais de identificação: cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997); Certificado de Reservista; Passaporte; e Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, conforme a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 6.5.11 O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a);
- 6.5.12 O(a) candidato(a) que cometer fraude em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado (a) do certame;
- 6.5.13 O(a) candidato(a) que não comparecer em qualquer uma das etapas, por qualquer motivo, será eliminado do certame.

## 6.6 Resultado Final

- 6.6.1 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem **nota final mínima 7,0 (sete)**;
- 6.6.2 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e, obedecido o número de vagas.
- 6.6.3 O resultado final da seleção será divulgado no site da Instituição, [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br), no menu 'Ensino', opção 'Editais', e no SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) *link* 'inscrições – Biociências e Biotecnologia em Saúde IAM';
- 6.6.4 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente com base na média final obtida e no número de vagas ofertadas. Em caso de empate na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):
- com maior nota no currículo;
  - com maior idade.





## 7 DESCARTE DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Ao final do processo seletivo, a documentação digital apresentada no ato da Inscrição pelos candidatos não classificados cumprirá o prazo previsto na tabela de temporalidade e, em seguida, será realizado o procedimento de eliminação dos documentos.

## 8 NÚMERO DE VAGAS

8.1 O número máximo de vagas para essa Chamada de Seleção Pública é de **10 (dez) vagas**, sendo 4 (quatro) destinada às cotas por ações afirmativas e 6 (seis) para livre concorrência.

### 8.2 Ações Afirmativas (vagas por cotas)

8.2.1 Em conformidade com a Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação Stricto Sensu:

20% (vinte por cento) das vagas, 2 (dois) vagas, serão destinadas a candidatos que se declararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas, 1 (uma) vaga, para pessoa com deficiência (PcD) e 3% (três) por cento para indígenas, 1 (uma) vaga, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria nº 491 resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

8.2.1.1 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada de Seleção Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos devem atingir obrigatoriamente as notas mínimas nas etapas eliminatórias do processo seletivo.

8.2.1.2 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

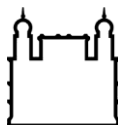
8.2.1.3 A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

8.2.2 Documentação e procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 2, consultar o **Anexo X** desta Chamada de Seleção Pública.

## 9 AREA E LINHA DE PESQUISA DOS DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE	ÁREA/ LINHAS DE PESQUISA
CHRISTIAN ROBSON DE SOUZA REIS	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE



	DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS.
CLARICE NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS. 3.1 ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
CLÁUDIA MARIA FONTES DE OLIVEIRA	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES
CONSTÂNCIA FLÁVIA JUNQUEIRA AYRES LOPES	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES
DANILO ELIAS XAVIER	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS.
FÁBIO ANDRÉ BRAYNER DOS SANTOS	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES 2.2 ECOLOGIA DE PARASITOSE
FÁBIO ROCHA FORMIGA	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS. 3.2 IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS
FILIPE DANTAS TORRES	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES 2.2 ECOLOGIA DE PARASITOSE
GABRIEL DA LUZ WALLAU	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS. 2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES
LAURA HELENA VEGA GONZALES GIL	1.1. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS.
LINDOMAR JOSÉ PENA	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS.
LUIZ CARLOS ALVES	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES 2.2 ECOLOGIA DE PARASITOSE
LUYDSON RICHARDSON SILVA VASCONCELOS	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS



	1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 3.1 ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS 3.2 IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS
MANOEL SEBASTIÃO DA COSTA LIMA JUNIOR	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS
MARCELO HENRIQUE SANTOS PAIVA	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS
MARIA ALICE VARJAL DE MELO SANTOS	2.1. ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES
MARIA HELENA NEVES LOBO SILVA FILHA	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 2.1. ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES
NORMA LUCENA CAVALCANTI LICÍNIO DA SILVA	1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 3.1 ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS 3.2 IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS
OSVALDO POMPÍLIO DE MELO NETO	1.2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS
RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA FRANCA	3.1 ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
REGINA CÉLIA BRESSAN QUEIROZ DE FIGUEIREDO	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS
ROBERTO DIAS LINS NETO	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS
ROSANGELA MARIA RODRIGUES BARBOSA	2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES
SHEILLA ANDRADE DE OLIVEIRA	3.1 ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS; 3.2 IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS
SINVAL BRANDÃO FILHO	2.1. ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES 2.2 ECOLOGIA DE PARASITOSE
TATIANY PATRÍCIA ROMÃO POMPILIO DE MELO	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS
TEREZA CRISTINA LEAL BALBINO	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

VALÉRIA PEREIRA HERNANDES	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 3.1 ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
VIRGÍNIA MARIA BARROS DE LORENA	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 3.1 ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
ZULMA MARIA DE MEDEIROS	1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES 3.1 ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

## 10. RECURSO

10.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso de qualquer resultado, deverá fazê-lo respeitando o calendário em vigor. O recurso deverá ser solicitado exclusivamente através de formulário específico (**Anexo XI**), enviado para o endereço eletrônico: [inscricaoobs.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br), de acordo com o calendário em vigor.

10.2 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção e Admissão em relação ao recurso.

## 11. BOLSA DE ESTUDO

11.1 O Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para os aprovados;

As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas de ações afirmativas ((Portaria nº 491 da Fiocruz, de 20 de setembro de 2021);

11.2 A solicitação de bolsa pelo docente/orientador ao edital da FACEPE é obrigatória, caso não seja solicitado o candidato não terá prioridade na concessão de bolsa;

11.3 A concessão de bolsa seguirá o documento de Orientação da Coordenação-Geral de Educação para Adequação dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Fiocruz à Portaria nº 133/2023 da CAPES.

## 12. DA MATRÍCULA

12.1 Os(as) candidatos(as) classificados no certame deverão enviar para o endereço eletrônico [inscricaoobs.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br), em formato PDF, no período constante no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública a documentação exigida:

- a. Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica **preenchida e assinada**;
- b. Cópia de quitação com o serviço militar, para candidatos(as) do sexo masculino;
- c. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos);
- d. Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso);  
Cópia do Diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou comprovação documental de conclusão do curso de mestrado. No caso de o(a) candidato(a) estar em processo de conclusão do curso de mestrado, será exigido uma declaração de conclusão das disciplinas e data limite para conclusão do curso;
- e. Termo de compromisso (**Anexo XII**);
- f. Termo de autorização para utilização de dados pessoais e acadêmicos para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos (**Anexo XIII**);



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

- g. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo IX**);
  - h. Declaração de Autoria e Inexistência de Plágio fornecida pela Secretaria Acadêmica;
- 12.2 O(a) candidato(a) classificado(a) que **não efetuar matrícula**, no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública, será considerado(a) desistente.
- 12.3 O(a) candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) na seleção perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Mestrado.
- 12.4 No período de matrícula a análise/conferência documental será realizada pela Secretaria Acadêmica (Seac). Nesse período, os candidatos classificados receberão um e-mail através do endereço [inscriaobbs.iam@fiocruz.br](mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br) solicitando o envio da documentação digital, em formato PDF, bem como, será informado o cronograma para apresentação da documentação original na Secretaria Acadêmica do IAM, conforme item 12.1 dessa Chamada de Seleção Pública e/ou qualquer outro documento constante neste edital que a SEAC julgar pertinente. Os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula.
- 12.5 As imagens dos documentos precisam estar nítidas e legíveis;
- 12.6 O IAM/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de matrícula, sob as penas da lei;
- 12.7 Durante a conferência da documentação na matrícula, se houver alguma divergência e/ou insuficiência da documentação original com a documentação enviada digitalmente, a matrícula do(a) candidato(a) classificado não será confirmada.

### 13. DESISTÊNCIA E TRANCAMENTO DO CURSO

- 13.1 Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o Requerimento Geral, disponível no Portal da Secretaria Acadêmica ou do próprio Programa, e enviar para o e-mail institucional [pgbbs.iam@fiocruz.br](mailto:pgbbs.iam@fiocruz.br) que submeterá à Coordenação do Programa.
- 13.2 De acordo com o Regulamento do Programa, disponível no *site* institucional, para trancamento do curso, conforme Art. 36, § 1º, o período de trancamento poderá ser de até 12 (doze) meses para o Doutorado e, conforme o § 5º, **não será concedido trancamento na vigência do período correspondente a 180 dias do início do curso ou que antecedem o término do curso.**
- 13.3 O trancamento de matrícula deverá ser feito por meio de Formulário específico, disponível no Portal da Secretaria Acadêmica ou do próprio Programa, e enviado para o e-mail institucional do Programa ([pgbbs.iam@fiocruz.br](mailto:pgbbs.iam@fiocruz.br)) que submeterá à Comissão Executiva do Programa.

### 14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1 Outras informações sobre o Curso de Doutorado do PPGBBS, incluindo corpo docente, estrutura curricular, áreas e linhas de pesquisa, condição para obtenção do diploma, dissertações e teses defendidas, Regimento do Curso e demais normas do PPGBBS, da Fiocruz e da Capes, podem ser obtidas diretamente na internet nos endereços eletrônicos <https://www.cpqam.fiocruz.br>, no menu ENSINO ou <http://www.sigass.fiocruz.br>.



14.2 Será desclassificado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada de Seleção Pública, inclusive a referente à prova de títulos;
- b. Durante a conferência da documentação na matrícula, apresentar documentação divergente ou insuficiente da documentação digital;
- c. O(A) candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- d. Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta Chamada de Seleção Pública;
- e. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- f. Manter o aparelho celular ligado durante a realização das etapas de seleção;
- g. Desligar a câmera durante a realização da etapa de defesa oral do anteprojeto;
- h. Não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, no prazo especificado nesta Chamada de Seleção Pública, no caso de ser aprovado;
- i. Apresentar anteprojeto que não esteja vinculado a linha de pesquisa ou orientador do PPGBBS ou ainda, que se constitua plágio de qualquer natureza;
- j. Que tenham indicado como orientador ou coorientador, sócio, cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

O recurso será permitido desde que devidamente fundamentado e solicitado através de formulário específico (**Anexo XI**) e enviado para o endereço eletrônico [inscriaobbs.iam@fiocruz.br](mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br), de acordo com o calendário dessa Chamada de Seleção Pública. No procedimento de heteroidentificação racial o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até 3 (três) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação. O retorno do julgamento do(s) recurso(s) será(s) dado pela Comissão de Seleção e Admissão também dentro do prazo estabelecido no calendário (vide item 4).

14.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, comunicados e agendamentos de etapas referentes a este processo seletivo no *site* do IAM ([www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br)) e/ou na Plataforma SIGA, durante todo o período de seleção e até a efetivação da matrícula.

14.4 Alunos com matrícula ativa no Programa não poderão se inscrever nesta seleção para os cursos do mesmo nível.

14.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada de Seleção Pública poderão ser obtidos **exclusivamente** pelo endereço eletrônico [inscriaobbs.iam@fiocruz.br](mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br). Nenhuma informação será fornecida por telefone ou de forma presencial.

14.6 O IAM/FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para os candidatos provenientes de outros estados ou países.

14.7 Casos omissos nesta Chamada de Seleção Pública serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e Admissão e/ou de Heteroidentificação e/ou de Avaliação Biopsicossocial.

Recife, 09 de setembro de 2024.

Dra. Zulma Maria de Medeiros  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e  
Biotecnologia em Saúde do IAM/FIOCRUZ